

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS DA PSE

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e nº 14.111 de 16/11/2021, considerando:

- Os planos de aplicação dos recursos de reprogramação apresentados pelo Departamento de Proteção Social Especial ao CMAS;
- A análise e parecer favorável da Comissão de Acompanhamento do SUAS aos planos de aplicação.

RESOLVE

Aprovar a reprogramação dos recursos estaduais da Proteção Social Especial, conforme segue:

Proteção Social Especial de Média Complexidade

PISO	SALDO	PLANO DE AÇÃO
PPAS II CENTRO POP fonte 961	R\$ 25.647,66	R\$ 8.734,74 Pagamento de empresa especializada em segurança predial R\$ 12.445,60 Pagamento Aluguel Centro Pop R\$ 4.467,32 Material permanente
Aprimora CRAS e CREAS fonte 1074	R\$ 6.165,79	R\$ 6.175,79 aquisição de material permanente para aprimoramento e qualificação do atendimento dos usuários dos CREAS
Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua Fonte 966	R\$ 2.311,80	R\$ 2.311,80 Contratar empresa especializada em fornecimento de kit lanches para as abordagens realizadas pelo serviço

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

PISO	SALDO	PLANO DE AÇÃO
PPAS V Acolhimento Adultos e Famílias fonte 965	R\$ 89.216,56	R\$ 89.216,56 Transferência financeira para OSC executante do serviço na modalidade Casa de Passagem, para qualificar o serviço e cumprir com o disposto no Plano de Reordenamento dos serviços de acolhimento para população em situação de rua de 2015
Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	R\$ 2.178,60	R\$ 2.178,60 Transferência financeira para OSC executante do serviço na modalidade Abrigo Institucional e República
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Domésticas e seus Filhos	R\$ 6.310,65	R\$ 2.911,58 contratação de empresa especializada em segurança predial R\$ 3.399,07 alimentação em geral

Sala de sessões, 23 de fevereiro de 2022.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Buhner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS